



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 057 DE 26 DE ABRIL DE 2018.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 2º da Portaria nº. 404/2009/MEC, **RESOLVE:**

Autorizar o Afastamento do País da Reitora da UFGD, Prof.^a Dra. **LIANE MARIA CALARGE**, matrícula/SIAPE nº 1639130, Professora do Magistério Superior, no período de 09 a 17/06/2018, para participar da III Conferência Regional de Educação Superior – PAEC OEA-GCUB, na cidade de Cordoba - Argentina. Com ônus - Autorização MEC nº 20180412.4611 de 12/04/2018. Processo UFGD nº 23005.000263/2016-40.

Prof.^a Liane Maria Calarge
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
